



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 5.017/2018

De 02 de outubro de 2018.

**INSTITUI O DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Patos, o Dia do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no 1º do mês de Setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 02 de outubro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Publicado no J. O. P. E.

Em, 03 / 10 / 18

Funcionário

Autoria: Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

6/18